



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR

Chamada para Seleção de Bolsista de Apoio Técnico

(AT-1A, NS – Nível Superior)/vigência até fevereiro de 2025 –

1 bolsa remunerada

Projeto contemplado no Edital Universal CNPq/MTCI/FNDCT 18/2021 –

Faixa A, Grupos Emergentes (PESQUISA)

O Professor JACIEL GUSTAVO KUNZ, do DEPARTAMENTO DE TURISMO, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Apoio Técnico, modalidade PESQUISA, em acordo com os termos gerais do Termo de Outorga referente ao Projeto de Pesquisa contemplado.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a concessão de bolsa a estudante cursando segunda graduação em Comunicação Social, Geografia ou Turismo, ou mestrado em Comunicação, Geografia, Planejamento Urbano ou Turismo, regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Paraná, cidade de Curitiba. Essa especificidade dá-se pela característica da bolsa oferecida (Nível superior), de acordo com os termos do CNPq, bem como pela natureza das atividades a serem desenvolvidas. A distribuição da bolsa segue as diretrizes da RN 17/2006, acessível no site do CNPq.

2. PROJETO CONTEMPLADO

2.1 Projeto de Pesquisa: “Turismo na Planície Costeira do Rio Grande do Sul, porção meridional: Diagnóstico territorial e leituras paisagísticas por drones.” Vaga remunerada = 1 bolsa AT1-A/NS, nível superior.

2.2 O projeto passa por reavaliação temática, metodológica, de escopo e recorte espacial, pois foi inicialmente aplicado na Universidade Federal do Rio Grande, instituição anterior do docente pesquisador, recentemente redistribuído.

3. BOLSA

3.1 O projeto elencado já está aprovado com bolsa. Caso seja contemplado, o(a) bolsista receberá o valor da bolsa (R\$770,00 mensais, até o fim da vigência) após cadastro na Plataforma Carlos Chagas e assinatura do termo de aceite da bolsa.

3.2 A efetividade do(a) bolsista contemplado(a) será realizada mensalmente no sistema, pelo coordenador do projeto.

3.4 O(a) bolsista desenvolverá suas atividades de acordo com o plano de trabalho a ser elaborado no início das atividades, sem vínculo empregatício com a UFPR.

3.5 O plano de trabalho deverá ser compatível com as atividades acadêmicas do(a) bolsista, respeitando-se a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.6 O valor da bolsa será de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais com base nas diretrizes do CNPq e do Edital Universal, edição na qual foi contemplado, estando o pagamento condicionado à participação efetiva do estudante na ação a que estiver vinculado.

3.7 A bolsa é vinculada diretamente ao coordenador (pesquisador), não sendo a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação parte interveniente na sua concessão.

3.8 O coordenador poderá trocar o(a) bolsista enviando solicitação ao CNPq, na Plataforma Carlos Chagas, a pedido ou por não observância dos requisitos.

4 DO(A) BOLSISTA

4.1 Requisitos

Além dos requisitos estabelecidos de acordo com a natureza da ação proposta, são requisitos básicos ao bolsista:

4.1.1 Ser aluno matriculado e frequente em curso de graduação (Comunicação Social, Geografia ou Turismo) OU pós-graduação (Comunicação Social, Geografia, Planejamento Urbano ou Turismo), nesta Instituição e cidade, E

4.1.2 Possuir diploma de graduação e/ou curso superior, na UFPR ou fora dela, independentemente da área;

4.1.3 Ser titular de Conta Corrente;

4.1.4 Ter CPF regularizado;

4.1.5 Não possuir estágio remunerado;

4.1.6 Não acumular bolsas de qualquer natureza ou de quaisquer entidades de fomento à pesquisa.

4.2 Deveres

Além das orientações e critérios estabelecidos de acordo com a natureza da ação proposta, caberá ao bolsista:

4.2.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção;

4.2.3 Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;

4.2.4 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da proposta na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

4.2.5 Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho a ser estabelecido;

4.2.6 Manter sigilo sobre as informações e dados da pesquisa, especialmente durante seu andamento;

4.2.7 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

4.2.8 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas à coordenação da ação ou ao CNPq, se esse órgão solicitar;

4.2.9 Participar da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Siepe) da UFPR no ano inicial de vigência da bolsa, submetendo trabalho como autor ou coautor, e apresentando trabalho se aprovado;

4.2.10 O não cumprimento dos deveres do(a) bolsista implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação do coordenador do projeto.

4.3 Direitos

4.3.1 Receber orientação do coordenador a que estiver vinculado;

4.3.2 Receber a remuneração mensal correspondente ao valor da bolsa (R\$770,00);

4.3.3 Receber certificado de participação na ação de bolsa a que estiver vinculado, após finalização do projeto na UFPR, prevista para julho de 2025;

4.3.4 Desistir da bolsa, informando ao Coordenador via e-mail.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser encaminhadas pelo candidato com as informações solicitadas e com a documentação exigida para o e-mail (jacielkunz@ufpr.br), do professor responsável pela bolsa. O candidato deverá escrever como assunto do e-mail: Inscrição Bolsa CNPq.

5.2 O período de inscrições (por e-mail): **15/07/2024** a **24/07/2024** até 23h59min;

5.3 No ato da inscrição (por e-mail), o candidato deverá encaminhar as seguintes informações e documentos:

a) Dados de identificação (Nome completo; CPF; N° de matrícula; Curso; Semestre; E-mail; Telefone; Dados Bancários);

b) Currículo – Enviar link do Currículo na Plataforma Lattes (Até 3 pontos);

c) Diploma e histórico de graduação – Anexar cópia digitalizada (frente/verso) do diploma ou termo de conclusão de graduação e/ou curso superior (Até 2 pontos);

d) Histórico atual da graduação ou mestrado para avaliar o desempenho acadêmico e percentual já cursado, em PDF, emitido via Sistema da UFPR (Até 2 pontos);

e) Carta de Interesse e Motivação (em PDF) – Motivos que levam a se inscrever para a bolsa, os principais interesses e afinidades de pesquisa, o que pode aportar ao projeto, além das perspectivas de desenvolvimento do projeto (Até 3 pontos). Deverá também mencionar os dias e horários disponíveis para as atividades do projeto indicado. Encontros presenciais e atividades de pesquisa semanais podem ocorrer em espaços destinados a esse fim, no Departamento de Turismo, Campus Rebouças.

5.4 A homologação das inscrições depende do envio de todas as informações e documentos exigidos, conforme descrito no item 5.3.

5.5 A relação dos candidatos homologados será informada pelo e-mail para todos os candidatos inscritos no dia 25/07/2024 e disponibilizada em canais online e físicos do Departamento de Turismo.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

6.1 Somente os candidatos que tiverem a inscrição homologada participarão da seleção deste edital.

6.2 Caberá ao coordenador dos projeto proceder à análise dos documentos, na qual avaliará os seguintes critérios:

- I) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou mestrado da UFPR listados nos itens 1 e 4.1.1;
- II) O candidato deverá apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 em sua graduação já finalizada;
- III) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- IV) Habilidades e familiaridade com diferentes plataformas, tecnologias e dispositivos digitais e visuais;
- V) Justificativa de Inscrição no projeto em tela;

VI) Experiência acadêmica e profissional, se houver.

6.3 Ao resultado da análise de candidaturas não caberá interposição de recurso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento e Divulgação do Edital	15/07/2024
Período de Inscrições	15/07/2024 a 24/07/2024
Resultado da Homologação das Inscrições	25/07/2024, até 17h
Análise da documentação	26/07/2024
Divulgação do resultado da seleção	26/07/2024, a partir das 17h
Entrega de documentos para contratação	31/07/2024 – Prazo-limite para a indicação do(a) bolsista pelo Coordenador na Plataforma Carlos Chagas, seguida de assinatura de termo de aceite por parte do(a) bolsista.
Início da participação do(a) bolsista no projeto	1/8/2024

Curitiba, 15 de julho de 2024

Prof. Dr. Jaciel Gustavo Kunz

Coordenador do Projeto de Pesquisa

Avenida Sete de Setembro, 2645 - Rebouças | Curitiba - Paraná - Brasil | CEP: 80.230-010 | Ed. Eng.
Teixeira Soares – 3º Andar – Sala 306
Telefone: (41) 3535-6239 | E-mail: detur@ufpr.br | Site: www.turismo.ufpr.br